

PORTARIA N° 010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera Lisiane da Silva Cardoso do emprego comissionado de Assessora de Comunicação 2 e a nomeia Assessora de Comunicação 1.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI e XXV, artigo 7º, da Resolução CFMV n° 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto no artigo 6º, IV, da Resolução CFMV n° 904, de 2009, e artigo 1º, VI, da Resolução CFMV n° 905, de 11 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Lisiane da Silva Cardoso inscrito no CFMV sob nº 0241351-57, do emprego comissionado de Assessora de Comunicação 02 do CFMV e nomeá-la Assessora de Comunicação 1 do CFMV.

§1º As atribuições do Assessor de Comunicação 01, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no Estatuto do CFMV nº 10/2014.

§2º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no **caput** deste artigo será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º O artigo 1º, VI, da Portaria nº 01/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“VI – Assessor de Comunicação 1: ocupado por Lisiane da Silva Cardoso, cuja remuneração é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e atribuições são as definidas na Portaria nº 10/2014”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 24/2/2016 e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência à Área de Gestão Administrativa, que providenciará publicação no Diário Oficial da União, atualizações decorrentes, disponibilização na Intranet e Boletim Informativo interno e atualização do Portal CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2016.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272